

CENTRO PAULA SOUZA  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SÃO MATEUS  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**ARQUIVOLOGIA: LEVANTAMENTO SOBRE OS PRINCIPAIS RISCOS  
OCUPACIONAIS À SAÚDE DO ARQUIVISTA E POSSÍVEIS AÇÕES  
PREVENTIVAS**

Alex dos Santos

Isabella Mazieiro Viana

Richard Martins de Souza

Wanessa Bartmann Leite

**RESUMO:**

**Introdução:** Nos dias atuais, apesar do grande avanço das tecnologias e do grande crescimento dos acervos eletrônicos, muitos de nossos registros arquivísticos ainda permanecem e permanecerão por um bom tempo em suporte de papel. Nesse contexto, faz-se necessário um olhar mais apurado para os profissionais da área. E, assim entendemos como algo de extrema relevância a apresentação dos riscos à saúde dos trabalhadores, bem como, todos os fatores ambientais que podem causar lesões, doenças, inaptidão ou afetar seu bem-estar. Conforme a norma regulamentadora N°17, visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho. **Objetivos:** Conhecer os principais males e riscos ocupacionais que acometem o profissional de arquivo, bem como, entender a relevância destas informações no ambiente de trabalho para os obreiros. **Metodologia:** Foram utilizados levantamentos bibliográficos, em legislações e pesquisa de campo. **Resultados e Considerações Finais:** A pesquisa de campo foi realizada com 25 pessoas de uma única Unidade Básica de Saúde e, com base na pesquisa de campo, conclui-se que a maioria dos entrevistados informam que tem conhecimento dos riscos (84%), mas, ainda assim, não acreditam que suas doenças, dores e lesões estão diretamente ligadas ao trabalho, ou seja, é evidente que no ambiente laboral da UBS em que ocorreu a pesquisa, apesar de todas as dificuldades e riscos a que estão expostos, os trabalhadores que atuam na função não fazem a associação entre suas mazelas e o labor.

**Palavras-chave:** Referências. Documentação. Artigo Científico.

## **ABSTRACT:**

Introduction: Today, despite the great advancement of technology and the great growth of electronic records, many of our archival records still remain and will remain for a long time on paper. In this context, it is necessary to look more closely at the professionals in the field. And so we understand as something of extreme relevance the presentation of the risks to the health of workers, as well as, all environmental factors that can cause injuries, diseases, disability or affect their well-being. In accordance with regulatory standard No17, it aims to establish the guidelines and requirements that allow the adaptation of working conditions. Objectives: To know the main problems and occupational risks that affect the archive professional, as well as to understand the relevance of this information in the working environment for the workers. Methodology: Bibliographic surveys, legislation and field research were used. Results and Concluding Considerations: The field survey was conducted with 25 people from a single Basic Health Unit and, based on the field survey, it is concluded that the majority of respondents report that they are aware of the risks (84%), but still do not believe that their illnesses, pains and injuries are directly related to the work, that is to say it is obvious that in the UBS work environment in which the research took place, despite all the difficulties and risks to which they are exposed, the workers who act in the function do not make the association between their jobs and the work.

Keywords: References. Documentation. Scientific article.

## **1 INTRODUÇÃO**

Observa-se hoje em dia, que apesar do grande avanço das tecnologias e do grande crescimento dos acervos eletrônicos, muitos de nossos registros arquivísticos ainda permanecem e permanecerão por um bom tempo em suporte de papel. E, para que todos convivam de maneira segura e saudável, num ambiente onde exista o acervo documental e o profissional de arquivo, alguns aspectos devem ser observados e analisados para evitar algumas doenças, tais como: riscos ergonômicos e biológicos.

Nesse contexto entendemos como risco à saúde dos trabalhadores todos os fatores ambientais que podem causar lesões, doenças, inaptidão ou afetar seu bem estar e/ou da comunidade. Esse conjunto de fatores conhecidos como riscos ocupacionais favorece o acontecimento de acidentes, sofrimentos e doença, prejudicando a saúde dos trabalhadores pela exposição ocupacional aos agentes que lhe são prejudiciais.

Segundo a Portaria MTE Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, na Nº 01 no PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, consideram-se riscos, físicos no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração e intensidade, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Além da portaria que ainda conceitua cada risco ambiental, ressalta-se também a Norma Regulamentadora Nº17, que visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

Devido aos pouquíssimos trabalhos acerca da saúde no trabalho do profissional arquivista, faz-se necessário identificar os principais problemas de saúde que afetam estes profissionais no desempenho das suas funções, bem como as medidas que podem ser tomadas a fim de se minimizar e prevenir quaisquer riscos ao bem-estar do trabalhador.

## **2 JUSTIFICATIVA**

Portanto, em razão do problema formulado da pesquisa sobre a seguinte pergunta: quais são os principais problemas de saúde que afetam estes profissionais no desempenho das suas funções, bem como as medidas que podem ser tomadas a fim de se minimizar e prevenir quaisquer riscos ao bem-estar do trabalhador?

A seguinte hipótese foi formulada onde o arquivista é um dos profissionais da área da informação, que está sujeito a esforços repetitivos, bem como a exposição constante a agentes contaminantes, é de suma importância para os profissionais da respectiva área, terem conhecimento acerca dos riscos ocupacionais a que estão expostos, bem como os cuidados necessários para um exercício saudável e seguro do ponto de vista ergonômico das suas atividades.

Por conseguinte, procurando solucionar esse problema, a presente pesquisa buscou suporte teórico baseado em pesquisas qualitativas que informem esses problemas que devem ser antecipados para que o profissional de arquivologia possa trabalhar com orientação e cuidados para que a sua saúde não seja prejudicada.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivo Geral**

Conhecer por meio de levantamento bibliográfico, os principais males e riscos ocupacionais que acometem o profissional de arquivo, bem como a ergonomia e os cuidados e prevenções acerca do desempenho saudável das suas funções.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- ✓ Caracterizar a ergonomia e suas aplicações em relação ao profissional de arquivos;
- ✓ Identificar os principais riscos e males ocupacionais que afligem o arquivista e suas causas;
- ✓ Observar as principais recomendações acerca das instalações adequadas e as posturas corretas a serem adotados pelo profissional arquivista que contribua de forma saudável para o exercício de suas atividades.

### **4 METODOLOGIA**

Para atendermos aos objetivos deste trabalho, foi utilizado um levantamento bibliográfico de fontes secundárias que remeteram às informações pertinentes ao desenvolvimento do tema proposto, priorizando-se os aspectos referentes aos principais males de origem no trabalho que afligem o arquivista, fazendo uso do material para pesquisa, aqueles que têm como base referencial o profissional da Informação, que contemplam bibliotecários e arquivistas, pois o material específico a respeito da saúde do arquivista é bastante escasso, o que evidencia a necessidade de mais trabalhos a respeito do tema, bem como pesquisas exploratórias nesse sentido.

Para a realização da pesquisa foram utilizados os seguintes termos de busca: Segurança do Trabalho; Ergonomia; Normas Regulamentadoras; Arquivista; Ambiente Arquivístico. Obtidos na plataforma de busca acadêmica Google Acadêmico.

Para a pesquisa de campo houve a elaboração de um questionário contendo 10 perguntas, aplicados através da plataforma Google Forms, aplicado via plataforma Whatsapp com a participação de 25 voluntários, profissionais vinculados à Unidade Básica de Saúde.

Os dados obtidos foram analisados e apresentados sob a forma de gráficos.

## 5 DESENVOLVIMENTO

### 5.1 A ARQUIVOLOGIA E SEUS CONCEITOS GERAIS

Preliminarmente, antes de adentrarmos no âmbito de saúde do profissional arquivista, é necessária uma breve contextualização dos arquivos no Brasil e o quão longe se está de um ambiente de labor adequado.

A legislação brasileira que trata sobre os arquivos é extensa e profunda, inclusive com modificações consideráveis ocorridas ao longo do tempo. Contudo, ainda que tenham ocorrido algumas modificações não contempla corretamente a normatização necessária à funcionalidade dos arquivos, em especial os funcionais. Com o estudo ficam perceptíveis algumas lacunas legais que serão tratadas mais adiante. Dentre diversas definições possíveis, segue a definição legal (Lei nº 8159/91) para “arquivo”:

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos (BRASIL, 1991).

Conforme disposto no artigo alhures, resta evidente que os arquivos podem ser públicos ou privados, e que se trata de análise e posterior guarda de documentações, seja o documento físico ou digital, mesmo existindo uma Lei de 1991, o legislador se preocupou em não deixar a definição tão ampla nem tão restrita. Entretanto, a referida Lei é omissa, tendo em vista que o arquivo não se resume apenas ao amontoado de documentos aleatórios, para existir arquivo é necessária a produção ou recepção de análise criteriosa, discriminação e posterior arquivo, físico ou digital, logo a organização é condição para existência do arquivo, caso contrário será apenas um amontoado de documentos.

O objetivo deste trabalho, é a análise de um arquivo público, lotado em uma Unidade Básica de Saúde (UBS), com arquivos de pacientes e principalmente do labor do arquivista, para compreender como se deu a organização desses espaços construídos e, assim, sugerir um ambiente que “aproxime-se” do ideal para a gestão de documentos. Entende-se por arquivo público, o que segue na Lei, já mencionada:

Art. 7º - Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias.

§ 1º - São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades.

§ 2º - A cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de sua documentação à instituição arquivística pública ou a sua transferência à instituição sucessora (BRASIL, 1991, p.02).

Em suma, os arquivos são ferramentas importantes de armazenamento de documentação e prestam um serviço, desprezado pela sociedade, sendo apenas lembrado quando há necessidade de acesso a algum documento que lá se encontra. Sua finalidade consiste, inicialmente, em oferecer segurança, nas decisões, da administração que o produz, guardadas as devidas proporções. Outra finalidade se refere à guarda de documentos históricos ou potencialmente elucidativos para corroborar com pesquisas futuras na entidade produtora. A priori são produzidos de forma burocrática para atender as necessidades administrativas do ente gerador. Com o passar dos anos e a identificação do valor secundário, eles passam a ser reconhecidos pelo seu potencial histórico.

Referente ao labor do arquivista documental, de acordo com o CBO 4151-05 estes “Organizam documentos e informações. Orientam usuários e os auxiliam na recuperação de dados e informações. Disponibilizam fonte de dados para usuários. Providenciam aquisição de material e incorporam material ao acervo. Arquivam documentos, classificando-os segundo critérios apropriados para armazená-los e conservá-los. Prestam serviço de comutação, alimentam base de dados e elaboram estatísticas. Executam tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, podendo ainda, operar equipamentos reprográficos, recuperar e preservar as informações por meio digital, magnético ou papel.” (BRASIL, 2023).

No âmbito deste trabalho, exploraremos apenas uma pequena porção deste universo, sendo o arquivo de uma Unidade Básica de Saúde, aspirando gerar recomendações, alterações e melhorias desses espaços, com foco nos riscos ocupacionais aplicados ao ambiente construído.

## **5.2 ARQUIVOLOGIA: DOENÇAS, RISCOS E PROBLEMAS DA PROFISSÃO**

## **Riscos encontrados no ambiente arquivista**

A profissão de arquivista é crucial para a organização e preservação de documentos e informações em diferentes setores da sociedade. No entanto, essa atividade não está isenta de riscos que podem afetar a saúde e o bem-estar dos profissionais no ambiente laboral.

É frequente que as organizações disponham de salas e áreas designadas para o armazenamento de documentos, ou então optem por guardar os arquivos em armários e gavetas, e é aí que entra a profissão de arquivista, que é de suma importância para a organização e preservação de documentos, bem como informações em diferentes setores da sociedade. Conforme mencionado acima os riscos ligados a essa categoria são divididos por categorias, sendo eles classificados como:

### **Riscos de Acidentes**

Os riscos de acidentes podem ser definidos como quaisquer acontecimentos que exponham o trabalhador a um estado vulnerável que venha a afetar sua integridade, bem-estar físico e psíquico. Tais acontecimentos podem se referir tanto a utilização de máquinas e equipamentos sem proteção, como à probabilidade de incêndio, arranjo físico e armazenamento inadequado de material, entre outros.

Conforme as instruções contidas no vídeo de treinamento do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul, no módulo, Segurança no Escritório, os arquivos de aço são considerados uma das peças mais perigosas para a segurança dos trabalhadores. Durante seu manuseio, qualquer descuido pode ocasionar fraturas e lesões graves a ossos, tendões e ligamentos, tais como, prensar um dedo ou a mão no momento de fechar uma gaveta.

Gavetas superiores com maior volume de documentos que as inferiores podem ocasionar sobrepeso desta, ocasionando a inclinação do arquivo de aço para frente. Aliado a esse problema, a ausência de travas no móvel permitirá que as gavetas vá de encontro ao trabalhador, ocasionando acidentes. O ambiente

arquivístico deve-se evitar trabalhar desacompanhado, pois caso ocorra algum dos profissionais poderá prestar socorro ao colega (FERNADES, 2014).

### **Riscos Ergonômicos**

O Ministério da Saúde esclarece que os riscos ergonômicos e psicossociais são aqueles que decorrem da organização e gestão do trabalho, como, por exemplo: da utilização de equipamentos, máquinas e mobiliário inadequados, levando a posturas e posições incorretas; locais adaptados com más condições de iluminação, ventilação e de conforto para os trabalhadores; trabalho em turnos e noturno; monotonia ou ritmo de trabalho excessivo, exigências de produtividade, relações de trabalho autoritárias, falhas no treinamento e supervisão dos trabalhadores, entre outros (BARD, 2018).

### **Riscos Físicos**

Os agentes físicos são as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, temperaturas extremas, umidade relativa, vibrações, pressões anormais, radiações ionizantes, radiações não ionizantes. Apenas os três primeiros fatores de riscos físicos serão analisados, uma vez que são os mais comuns nos ambientes de trabalho dos profissionais da informação.

- **Ruídos**

Os níveis de ruído no ambiente de trabalho devem ser detectados e controlados para que o bem estar e o conforto dos trabalhadores seja garantido. Segundo a NR-17, nos locais onde são realizadas atividades que exijam atenção, como salas de leitura e escritório, são recomendados os níveis de ruído estabelecido pela NBR 10152, de 60 decibéis (dB). Em ambientes onde não há necessidade desse controle de som, o recomendado são 65 dB para o conforto dos indivíduos.

- **Temperatura**

A temperatura ideal em arquivos, bibliotecas e centros de documentação, segundo a NR17, deve ficar entre 18°C e 25°C. O acervo presente nesses locais normalmente é sensível à variação brusca de temperatura e outros fatores de risco, assim como os trabalhadores.

Ambientes muito quente ou muito frio afetam a concentração e são um empecilho na execução eficiente das atividades. Cassares (2000) afirma que o calor acelera a deterioração dos documentos, estimulando as reações químicas e favorecendo a proliferação de microrganismos. A NR-17 ainda esclarece que as instituições podem se valer da instalação de ares-condicionados, com “projetos adequados de climatização dos ambientes de trabalho que permitam distribuição homogênea das temperaturas e fluxos de ar utilizando, se necessário, controles locais e/ou setorizados da temperatura, velocidade e direção dos fluxos”.

- **Umidade**

A umidade relativa do ar recomendada pela NR-17 não deve ser inferior a 40% em ambientes de trabalho tais como escritórios e salas de leitura. Em acervos documentais ou outros espaços destinados à preservação e conservação de documentos arquivísticos, a umidade relativa deve ficar entre 45% e 50%, segundo Cassares (2000), evitando o possível para que não haja oscilações superiores a 10% dos valores estabelecidos, tanto para mais quanto para menos. Segundo o autor, “as flutuações de temperatura e umidade relativa do ar são muito mais nocivas do que os índices superiores aos considerados ideais”. No acervo, a alta umidade pode proporcionar as condições necessárias para desencadear intensas reações químicas nos documentos, além de, junto aos níveis elevados de temperatura, propiciar o surgimento de fungos, que podem acarretar problemas respiratórios e alérgicos nos profissionais de informação que executam suas atividades nesses ambientes. Para medir a umidade relativa do ar e a temperatura deve-se utilizar o termo-higrômetro e para regulá-la usa-se um desumidificador (BARD, 2018).

### **Riscos Biológicos**

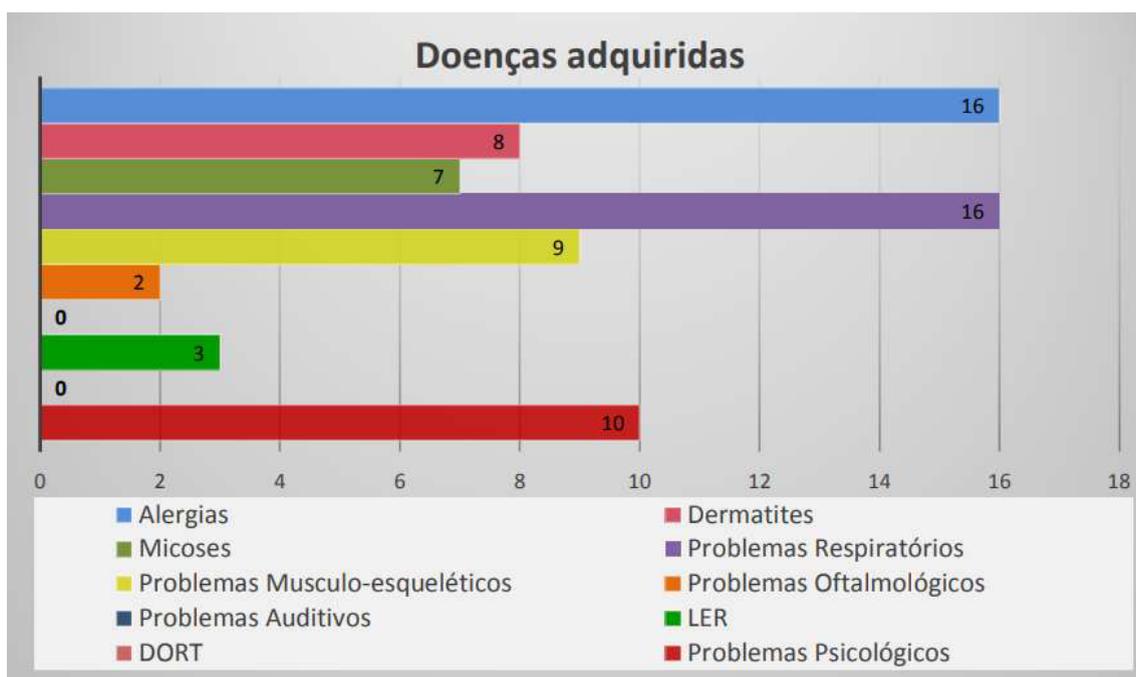
A NR-09 define os agentes biológicos como sendo bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros microrganismos patogênicos que podem causar danos aos documentos de um acervo e à saúde dos profissionais da informação.

Para que se proliferem e se espalhem pelos arquivos, bibliotecas e centros de documentação, os agentes biológicos mencionados demandam um ambiente favorável e confortável para eles. Para que atinjam o conforto ambiental

ideal, é necessário que se tenha uma fonte de alimentação, pouca circulação de ar, temperatura e umidade relativa do ar elevadas.

É importante avaliar o ambiente de trabalho a que os profissionais da informação estão expostos. O controle de infestações e o manejo dos agentes biológicos dependem do tipo de atividade desempenhada, o ambiente acometido e o nível da infestação. Em locais onde há guarda permanente de documentos, bem como museus e unidades de conservação e preservação de documentos, não é recomendada a prática de aplicação de inseticidas, raticidas e fungicidas por pulverização, visto que os compostos químicos voláteis presentes nos produtos se dispersam pelo ar, podendo contaminar os materiais e os profissionais (BARD, 2018).

Além dos riscos também observamos as doenças adquiridas na função do arquivista relatadas no artigo de BARD:



Fonte: BARD, Bianca.

Os arquivistas desempenham um papel vital na preservação da história e da informação, mas estão expostos a diversos riscos ergonômicos e biológicos em seu ambiente de trabalho. A postura inadequada, movimentos repetitivos, mobiliário inadequado, exposição a agentes biológicos e riscos associados ao manuseio de documentos antigos são questões críticas a serem abordadas para garantir a saúde e o bem-estar desses profissionais. Portanto, é essencial que medidas preventivas e protocolos de segurança sejam implementados nos ambientes de trabalho dos

arquivistas para minimizar esses riscos e promover um ambiente de trabalho mais saudável.

### **5.3 SOLUÇÕES E PREVENÇÕES PARA O AMBIENTE LABORAL DO ARQUIVISTA.**

No mercado de trabalho, o arquivista poderá trabalhar principalmente em governos municipais, estaduais e federais e suas autarquias, que disponibilizam seus documentos para acesso da população e de pesquisadores. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Ministério da Educação (MEC), o curso de Arquivologia conta com 2.400 horas de carga mínima, cumpridas em quatro anos, em média. No setor privado, o profissional de Arquivologia poderá trabalhar em arquivos de diversas instituições, como escolas, hospitais, escritórios, centros de memória e universidades.

#### **Arquivologia e a segurança do trabalho**

De acordo com Chiavenato (1999, p.376), “Segurança do Trabalho são os conjuntos de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas utilizadas para prevenir os acidentes de trabalho, eliminando as condições inseguras do ambiente, quer instruindo ou convencendo as pessoas da implantação de práticas preventivas”.

De acordo com a cartilha de Introdução à saúde e Segurança no trabalho (1996):

Para serem bem-sucedidas, as medidas de Saúde e de Segurança no Trabalho, exigem a colaboração e a participação tanto de empregadores como dos trabalhadores nos programas de saúde e segurança, obrigando a equacionar questões relacionadas com a medicina do trabalho, a higiene no trabalho, a toxicologia, a educação e a formação do profissional.

O histórico de Segurança do Trabalho com foco nas normas regulamentadoras - NRs e em equipamentos de segurança - EPIs, muitas vezes passam despercebidos pelo arquivista, mas isso, não diminui sua importância, pois, este profissional necessita ter acesso a leis que garantam a proteção de sua saúde. Por isso, acredita-se ser necessário reforçar-se a política nacional de Segurança e Saúde do Trabalho e a cultura da prevenção, como também a implantação de um programa de segurança e saúde do trabalhador voltado para o ambiente

arquivístico. Nesta vertente, o profissional deve ter a consciência de que também é responsável pela sua segurança, deve entender que sem material adequado, fica sujeito a desenvolver doenças específicas de seu ambiente de trabalho, como problemas respiratórios, micoses provocadas por fungos, ou qualquer outra doença que seja causada pela falta de uso de materiais e equipamentos de segurança. O fazer arquivístico é responsável pelo tratamento documental, lugar onde o acervo necessita de cuidados específicos desde a sua origem até a sua destinação final.

Faz-se necessário o armazenamento, a higiene e a adequação tanto do ambiente arquivístico, quanto do próprio arquivo devido aos riscos ocupacionais presentes na atividade e no ambiente.

Nesses ambientes os arquivistas estão mais propensos a agentes nocivos, o que torna imprescindível a necessidade de existir um maior controle, precaução, prevenção e conscientização dos trabalhadores em manter-se este ambiente saudável e seguro para a execução de suas atividades. O arquivista necessita de cuidados, que vão desde os EPIs – até as mais complexas informações de segurança e saúde no trabalho como, por exemplo: ergonomia, riscos de acidentes, higienização, local propício para o trabalho, dentre outras. Além disso, as informações a respeito dos cuidados quanto à preservação da saúde e segurança no desempenho das atividades são entendidas como primordial para o trabalho, avaliando-se o quanto é necessário o profissional, em especial aqui os arquivistas possuem subsídios fundamentados teoricamente acerca do tema (SILVA, 2015).

Esses riscos estão presentes desde a utilização de máquinas e equipamentos sem proteção, arranjo físico e armazenamento inadequado de caixas em arquivos superiores com volume maior de documentos provocando sua inclinação para a frente, porém com a implantação de mobiliário adequado é possível realizarmos a prevenção de acidentes, mas para isso existe a necessidade de que as organizações invistam recursos na aquisição desses produtos.

Observando diversos fatores, não só os físicos citados acima, como também o momento que o arquivista fica em contato com poeiras, produtos químicos, fungos, causando grandes chances de desenvolvimento de doenças respiratórias.

Silva (2007) relata que:

“no ambiente do arquivista deve-se evitar trabalhar desacompanhado, pois caso ocorra algum acidente um dos profissionais pode prestar socorro ao colega”, o que muitas vezes não reflete a realidade do mercado de trabalho, pois são poucos os locais que possuem mais de um arquivista, ou até mesmo um auxiliar para acompanhá-lo das atividades.”

De acordo com a Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978, que dispõe sobre a regulamentação das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, e dá outras providências.

Art. 1º - O exercício das profissões de Arquivista e de Técnico de Arquivo, com as atribuições estabelecidas nesta Lei, só será permitido:

I - Aos diplomados no Brasil por curso superior de Arquivologia, reconhecido na forma da lei;

II - aos diplomados no exterior por cursos superiores de Arquivologia, cujos diplomas sejam revalidados no Brasil na forma da lei;

III - aos Técnicos de Arquivo portadores de certificados de conclusão de ensino de 2º grau;

IV - Aos que, embora não habilitados nos termos dos itens anteriores, contem, pelo menos, cinco anos ininterruptos de atividade ou dez intercalados, na data de início da vigência desta Lei, nos campos profissionais da Arquivologia ou da Técnica de Arquivo; (BRASIL, 1978)

De acordo com o Art. 2º são atribuições dos Arquivistas:

I - planejamento, organização E direção de serviços de Arquivo;

II - planejamento, orientação E acompanhamento do processo documental e informativo;

III - planejamento, orientação e direção das atividades de identificação das espécies documentais e participação no planejamento de novos documentos e controle de multicópias;

IV - planejamento, organização E direção de serviços ou centro de documentação e informação constituídos de acervos arquivístico e mistos; V

- planejamento, organização e direção de serviços de microfilmagem aplicada aos arquivos;

VI - Orientação do planejamento da automação aplicada aos arquivos;

VII - orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos;

VIII - orientação da avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação;

IX - Promoção de medidas necessárias à conservação de documentos;

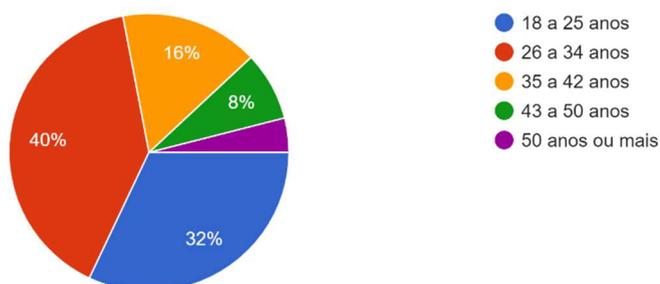
X - Elaboração de pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivístico;

XI - assessoramento aos trabalhos de pesquisa científica ou técnico administrativa;

XII - desenvolvimento de estudos sobre documentos culturalmente importantes;

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

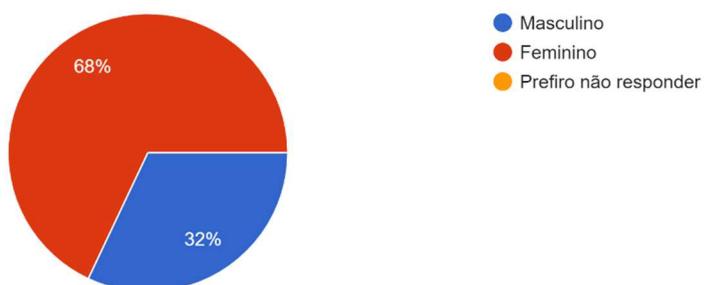
**Figura 1: Distribuição da Faixa Etária dos Participantes da Pesquisa.**



Fonte: dos autores.

A Figura 1 apresenta a distribuição da faixa etária dos participantes da pesquisa. É notável que a maior proporção de entrevistados, correspondendo a 40% do total, está na faixa etária de 26 a 34 anos, estabelecendo-se como o grupo etário predominante nesta pesquisa.

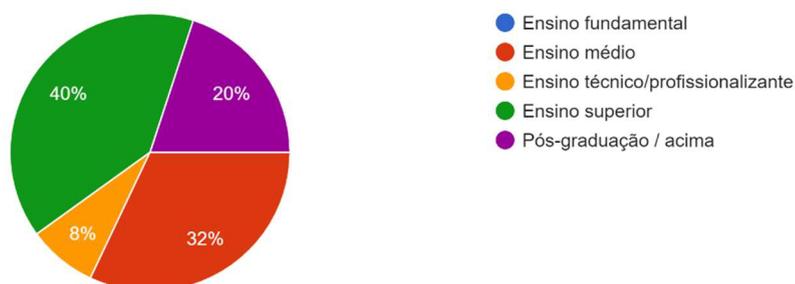
**Figura 2 Gênero dos participantes da pesquisa**



Fonte: dos autores.

A figura 2 apresenta a distribuição de gênero dos participantes da pesquisa. É notável que a maior proporção de entrevistados, corresponde a 68% do total, está no gênero feminino, estabelecendo-se como o grupo de gênero predominante nesta pesquisa.

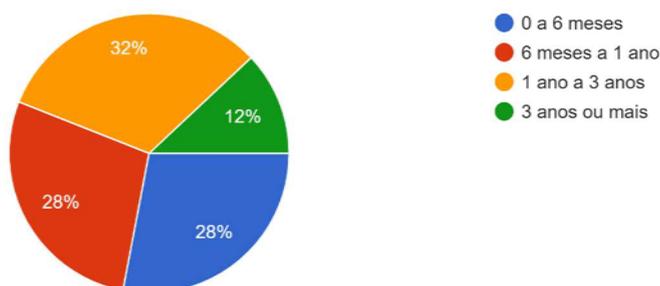
**Figura 3 Nível de escolaridade dos participantes da pesquisa**



Fonte: dos autores.

A Figura 3 revela a distribuição de níveis de escolaridade entre os participantes desta pesquisa. Destaca-se que a maioria esmagadora, correspondendo a 40% do total, possui Ensino Superior, tornando-o o grupo de escolaridade predominante nesta análise.

**Figura 4 Tempo que os participantes da pesquisa ficaram no setor de arquivo**

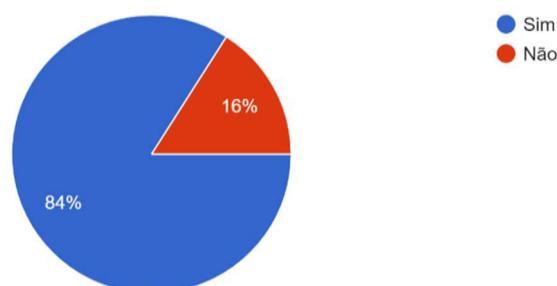


Fonte: dos autores.

A figura 4 apresenta a distribuição de tempo em que os entrevistados permaneceram no setor de arquivo. É notável que a maior proporção de entrevistados, corresponde a 32% do total, onde os entrevistados permaneceram de 1 ano a 3 anos, estabelecendo-se como o grupo de tempo predominante nesta pesquisa.

O tempo que um colaborador passa no ambiente de arquivo é um aspecto relevante quando consideramos a NR 17. Esta norma regulamentadora enfatiza a importância da ergonomia para garantir condições de trabalho que preservem a saúde e bem-estar dos trabalhadores. Ao analisarmos o tempo de permanência nesse ambiente, torna-se crucial avaliar fatores como disposição do mobiliário, iluminação adequada e a necessidade de pausas para prevenir fadiga. A ergonomia busca adaptar as atividades laborais às características individuais, minimizando riscos de lesões e desconfortos. Portanto, ao discutir o tempo no arquivo à luz da NR 17, enfatiza-se a importância de implementar medidas que otimizem as condições ergonômicas, promovendo um ambiente de trabalho saudável e em conformidade com as normas de segurança e saúde ocupacional.

**Figura 5 - conhecimento dos riscos pelos participantes da pesquisa**



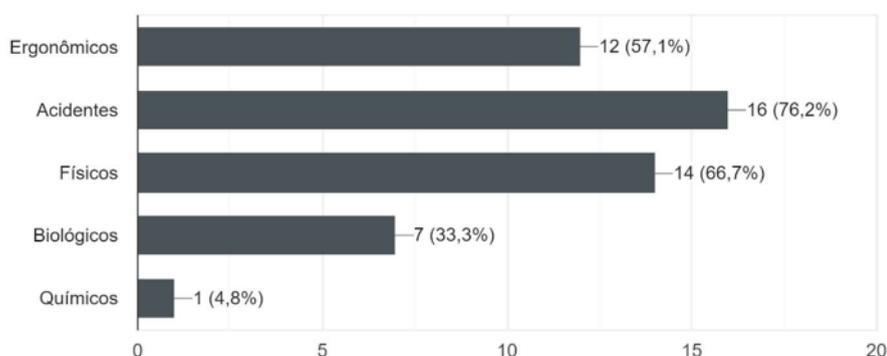
Fonte: dos autores.

A Figura 5 evidencia a distribuição de conhecimento entre os participantes quanto aos riscos aos quais estiveram ou estão atualmente expostos. Destaca-se que uma maioria significativa, correspondendo a 84% do total, não possui ou não tinha conhecimento sobre os riscos aos quais foram ou estão sendo submetidos. Em 2020 foi proposto através da FUNDACENTRO o projeto “Leaflet” que busca promover o conhecimento dos riscos ocupacionais através da apresentação de folhetos educativos.

Um dos modos de promover a redução substancial de exposições a riscos ocupacionais e os adoecimentos relacionados ao trabalho nos diversos ambientes e processos produtivos é fazer o conhecimento em Segurança e Saúde no Trabalho,

produzido pela Fundacentro e demais instituições de ensino e pesquisa, alcançar os trabalhadores. Para que isso ocorra de modo acessível, propomos disponibilizar informações sobre prevenção e fatores de risco ocupacionais realizando a translação do conhecimento em documentos concisos (entre 1 e 2 páginas), também em formato para telas de celular, que descrevam, de maneira simples e direta, recomendações e técnicas de controle de exposição a riscos ocupacionais (GOV, 2020).

**Figura 5.1 - Quais os riscos que os participantes da pesquisa tinham conhecimento**



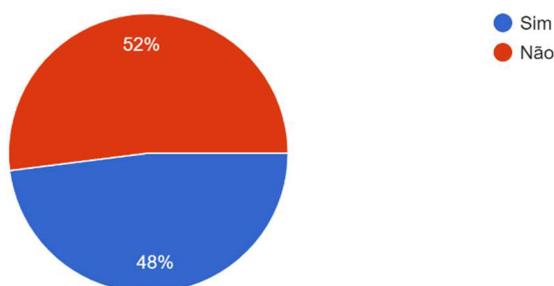
Fonte: dos autores.

A figura 5.1 apresenta a distribuição de conhecimento dos participantes, referente aos riscos os quais estiveram/estão expostos. É notável que a maior proporção é referente a acidentes, corresponde a 72,6% do total, estabelecendo-se como o risco ocupacional predominante nesta pesquisa. Segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho, os acidentes de trabalho resultam em pelo menos uma fatalidade a cada 3 horas e 47 minutos no Brasil, sendo este número relacionado apenas a empregos formais. Homens entre 18 e 24 anos e mulheres entre 30 e 34 anos são as principais vítimas desse cenário preocupante.

A Justiça do Trabalho criou, há 11 anos, o Programa Trabalho Seguro. “Buscamos contribuir de forma concreta para a redução de acidentes e de adoecimento”, explica o ministro Alberto Balazeiro, coordenador nacional do programa. Para fortalecer a atuação, a Justiça Trabalhista conta com uma rede interinstitucional, que envolve órgãos públicos, universidades e representantes de empregados e de empregadores. “O Programa, que é uma iniciativa de diálogo e de

construção coletiva, tem na gênese a vocação da Justiça do Trabalho para unir patrões, empregados, Ministério Público e sociedade na articulação por um mundo de trabalho sem acidentes” (TST, 2023).

**Figura 6 - Instrução dos riscos da função dos participantes da pesquisa por seus empregadores.**



Fonte: dos autores.

A figura 6 apresenta a capacitação fornecida ao participante por seu empregador, através de cursos, palestras e treinamentos. Nota-se nessa questão que 52% dos colaboradores não foram devidamente instruídos a respeito dos riscos ocupacionais causados pela ocupação.

Conforme disposto na NR1, em seu item 1.4 Direitos e deveres; subitem 1.4.1 “Cabe ao empregador: b) informar aos trabalhadores: I. os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho; ” e “c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores; ” (MTE, 1978, p. 02). Outrossim, a referida norma, em seu item 1.7 Capacitação e treinamento em Segurança e Saúde no Trabalho e subitem 1.7.1 aduz que “O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores, em conformidade com o disposto nas NR” (MTE, 1978, p. 10). Assim, resta evidente a responsabilidade da empresa de informar a seus empregados os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho, o que no caso em tela ocorreu com a minorias dos participantes da pesquisa (48%).

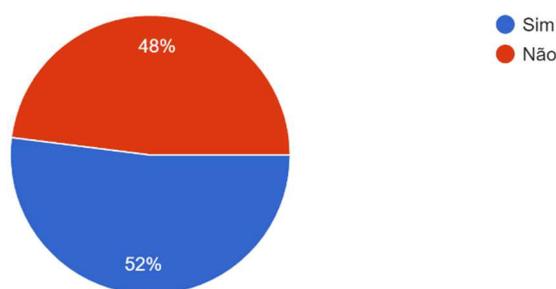
**Figura 6.1 - Caso positivo, de quais formas os participantes foram instruídos.**



Fonte: dos autores.

A figura 6.1 apresenta de quais formas os participantes foram instruídos pelo empregador. É notável que a maior proporção foi instruída através de Diálogo Diário de Segurança (DDS) ou através de palestras, esse número corresponde a 61,5% do total, estabelecendo-se como a capacitação predominante nesta pesquisa.

**Figura 7 - Disponibilização de mobiliário adequado pelos empregadores dos participantes da pesquisa.**

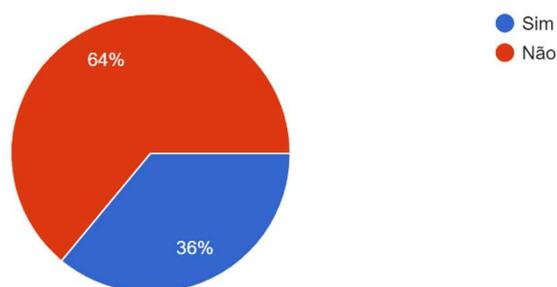


Fonte: dos autores.

A Figura 7 retrata a disponibilidade de mobiliário adequado para desempenhar as funções no ambiente de arquivista. Observa-se que a maioria, abrangendo 48% do total, carece de mobiliário apropriado, conforme evidenciado pela proporção destacada.

Conforme disposto na NR17, em seu item 17.6 Mobiliário dos postos de trabalho; subitem 17.6.1 “O conjunto do mobiliário do posto de trabalho deve apresentar regulagens em um ou mais de seus elementos que permitam adaptá-lo às características antropométricas que atendam ao conjunto dos trabalhadores envolvidos e à natureza do trabalho a ser desenvolvido” (MTE, 1978, p. 02). Diante disso, resta evidenciada a responsabilidade da empresa disponibilizar mobiliário adequado para as funções de seus empregados nos locais de trabalho, o que no caso em tela ocorreu com a minoria dos participantes da pesquisa (48%).

**Figura 8 - Casos de dor, doenças ou sequelas que os participantes acreditam que estão ligados a função.**



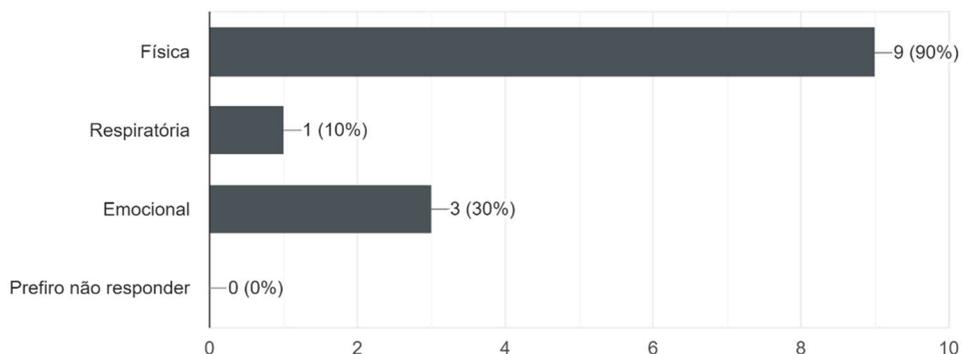
Fonte: dos autores.

A Figura 8 exibe a distribuição das opiniões dos participantes em relação aos riscos aos quais estiveram ou estão expostos. É notável que a maioria, representando 64% do total, acredita não ter sofrido nenhum tipo de trauma associado ao desempenho de suas funções.

Observa-se, que mesmo a maioria dos colaboradores entendendo que não existem sequelas ou dores ligadas as continuas jornadas de trabalho, pesquisas indicam o grande número de pessoas com dor, sequelas e lesões por esforços repetitivos e os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – LER/Dort Segundo dados da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, em 2019, quase 39 mil trabalhadores foram afastados do trabalho devido a esse tipo de adoecimento, que pode levar a perda de funcionalidade e dificuldade de

movimentos, trazendo impactos para a vida profissional e pessoal do trabalhador (Fundacentro, 2019).

**Figura 9 - Dores, doenças ou sequelas apresentadas pelos participantes.**



A Figura 9 exhibe as dores, doenças ou sequelas que os participantes associam ao desempenho de suas funções. É notável que uma maioria expressiva, equivalente a 90% dos participantes, acredita ter desenvolvido algum tipo de trauma físico, destacando-se como a maior proporção encontrada nesta pesquisa.

Segundo Fundacentro (2019), quase 39 mil trabalhadores foram afastados do trabalho devido a doenças ocupacionais. A LER/Dort é um indicador de que existem limites humanos e o desafio das cargas mentais e emocionais”. Para reduzir essas doenças ocupacionais é preciso estimular um clima organizacional solidário e a autonomia, construir estratégias individuais e coletivas, assim você consegue reduzir o indicador de adoecimento”. A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-Osha), em campanha realizada de 2017-2020, a partir de 15 estudos de caso, demonstra que ações de prevenção às LER/Dort melhoram as condições de trabalho, aumentam a satisfação dos trabalhadores, reduzem taxas de absenteísmo e elevam a capacidade de produção aliada à qualidade dos produtos.

**Figura 10 - Sugestões dos Participantes**

A Figura 10 detalha as sugestões fornecidas pelos participantes entrevistados, relacionadas a melhorias que poderiam ou podem ser implementadas no ambiente dos arquivistas.

Sim

Orientação/treinamento/disposição de mobiliário

Mais segurança quando se tratar de arquivamento no alto, tem as ferramentas necessárias pra não ocorrer nenhum acidente

Ferramentas necessárias para o desenvolvimento das funções nos ossos do ofício.

Sim, digitalizar

Não

Realização de mapeamento de risco no setor para identificar as fragilidades. Assim, trocar os materiais, como cadeiras e escadas e fornecer treinamento para uso correto do espaço e equipamentos.

Melhoria do mobiliário no setor, com isso diminui-se os riscos de acidentes e danos físicos ao trabalhador.

Melhoria de mobiliário, treinamento do setor, análise ergonômica do setor

Mais treinamentos deviam ser aplicados, além de adequarem melhor o ambiente para a atividade realizada

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho buscou demonstrar o quão nocivo pode ser o trabalho do arquivista, sendo utilizados embasamentos legais, bibliográficos e de campo, referente aos riscos aos quais os arquivistas estão expostos.

Foram entrevistadas 25 pessoas de uma única Unidade Básica de Saúde e, com base na pesquisa de campo, conclui-se que a maioria dos entrevistados aduz que tem conhecimento dos riscos (84%), mas, ainda assim, não acreditam que suas doenças, dores e lesões estão diretamente ligadas ao trabalho, ou seja, é evidente que no caso concreto, apesar de tudo o que passam no ambiente de trabalho, os trabalhadores que atuam na função não fazem a associação entre suas mazelas e o labor.

Resta evidente a necessidade de não apenas novos estudos sobre o caso concreto, mas da conscientização dos obreiros que laboram na função de arquivo, para que estes saibam aos riscos que estão expostos, assim como, que tenham a ciência de que as empresas, sejam estes órgãos públicos ou privados, são obrigadas não apenas a treinar os funcionários para a função, mas também, de informar os riscos a que o trabalhador está exposto.

## BIBLIOGRAFIA

**Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-Osha).** (2017-2020). Disponível em: <<https://osha.europa.eu/pt/campaigns-and-awards/healthy-workplaces-campaigns>> Acesso em: Out/2023

Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10152: **Níveis de Ruído para Conforto Acústico**. Rio de Janeiro, 1987. Disponível em: <<http://www2.uesb.br/biblioteca/wp-content/uploads/2022/03/ABNT-NBR10152-AC%C3%9ASTICA-N%C3%8DVEIS-DE-PRESS%C3%83O-SONORA-EM-AMBIENTES-INTERNOS-E-EDIFICA%C3%87%C3%95ES.pdf>> Acesso em: Set/2023

BARD, Bianca. **A SAÚDE DO PROFISSIONAL DE ARQUIVOLOGIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE: UMA ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE ARQUIVÍSTICO** Rio de Janeiro: UFF, 2018. Disponível em: <<file:///C:/Users/Lab1/Downloads/A%20sa%C3%BAde%20do%20profissional%20de%20arquivologia%20na%20Universidade%20Federal%20Fluminense%20uma%20an%C3%A1lise%20das%20condi%C3%A7%C3%B5es%20do%20ambiente%20arquiv%C3%ADstico.pdf>> Acesso em: Out/2023

BRASIL. Lei nº 6.546, de 4 de julho de 1978. **Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Arquivista**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 jul. 1978. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6546.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6546.htm)> Acesso em: Set/2023

BRASIL. Lei nº 8159, de 8 de janeiro de 1991. **Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jan. 1991. Seção 1, p. 433-435. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8159.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20nacional,privados%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,elementos%20de%20prova%20e%20informa%C3%A7%C3%A3o](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8159.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20pol%C3%ADtica%20nacional,privados%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,elementos%20de%20prova%20e%20informa%C3%A7%C3%A3o)> Acesso em: Mai/2023

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Classificação Brasileira de Ocupações: CBO 4151-05 – Arquivista de Documentos**. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/pesquisas/BuscaPorTituloResultado.jsf>> Acesso em: Out/2023

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora Nº 17 - Ergonomia**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos->

colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2022.pdf> Acesso em: Set/2023

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria MTE Nº 3.214, de 08 de junho de 1978. **Norma Nº 01 - Programa de Gerenciamento de Riscos**. Brasília, DF, 1978. Disponível em: <[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=309173&filename=LegislacaoCitada+-INC+5298%2F2005](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=309173&filename=LegislacaoCitada+-INC+5298%2F2005)> Acesso em: Out/2023

CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos**, 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus. 1999; Acesso em: Mar/2023

Fernandes, Emanuel. Ergonomia na Arquivologia: **Levantamento sobre os principais riscos ocupacionais à saúde do arquivista e propostas de medidas preventivas**. Paraíba, 2014. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/6362/1/PDF%20-%20Emmanuel%20Silva%20Fernandes.pdf>> Acesso em: Ago/2023

FUNDACENTRO. Leaflet: **Projeto de Segurança do Trabalho**. São Paulo: FUNDACENTRO, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/fundacentro/pt-br/centrais-de-conteudo/vitrine-de-projetos/translacao-de-conhecimentos-sobre-riscos-ocupacionais-201cleaflet>> Acesso em: Nov/2023

GENEBRA. Bureal Internacional do Trabalho. **Introduction to Occupational Health and Safety**. Genebra, 1996. Disponível em: <[https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms\\_746255.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_746255.pdf)> Acesso em: Nov/2023

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). **Portaria MTE nº 3.214**, de 08 de junho de 1978. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 de julho de 1978. Seção 1, p. 02. <[https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria\\_3-214\\_aprova\\_as\\_nrs.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-portarias/1978/portaria_3-214_aprova_as_nrs.pdf)> Acesso em: Nov/2023

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **Dados sobre acidentes de trabalho em 2019**. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO), 2019. Disponível em: <[https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/acidente\\_trabalho\\_incapacidade/arquivos/aeat-2019-versao-online/aeat-2019](https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/acidente_trabalho_incapacidade/arquivos/aeat-2019-versao-online/aeat-2019)> Acesso em: set/2023

Silva, Fabiano. **Segurança e saúde do trabalho em arquivo: um estudo de caso de uso de epis pelos arquivistas da UFPB, UEPB e IFPB**; Paraíba: Universidade Federal da Paraíba. 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/26915>> Acesso em: Out/2023

SILVA, Francelina Helena Alvarenga Lima e. **Segurança e saúde do profissional em conservação**. Rio de Janeiro: MAST, v.9, p. 163-174, 2007. Disponível em: <[https://www.academia.edu/43811608/MAST\\_Colloquia\\_Vol\\_9\\_Conserva%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_Acervos\\_Museu\\_de\\_Astronomia\\_e\\_Ci%C3%A4ncias\\_Afins\\_2007\\_Rio\\_de\\_Janeiro](https://www.academia.edu/43811608/MAST_Colloquia_Vol_9_Conserva%C3%A7%C3%A3o_de_Acervos_Museu_de_Astronomia_e_Ci%C3%A4ncias_Afins_2007_Rio_de_Janeiro)> Acesso em: Set/2023

TST - Tribunal Superior do Trabalho. **Programa Trabalho Seguro**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <[https://www.tst.jus.br/web/guest/noticias/-/asset\\_publisher/89Dk/content/id/31739330/pop\\_up?\\_com\\_liferay\\_asset\\_publisher\\_web\\_portlet\\_AssetPublisherPortlet\\_INSTANCE\\_89Dk\\_viewMode=print&\\_com\\_liferay\\_asset\\_publisher\\_web\\_portlet\\_AssetPublisherPortlet\\_INSTANCE](https://www.tst.jus.br/web/guest/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/id/31739330/pop_up?_com_liferay_asset_publisher_web_portlet_AssetPublisherPortlet_INSTANCE_89Dk_viewMode=print&_com_liferay_asset_publisher_web_portlet_AssetPublisherPortlet_INSTANCE)> Acesso em: Nov/2023